Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594
CEP: 37.305-000 – Madre de Deus de Minas – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Declara de ponto facultativo, na Câmara Municipal, o expediente do dia 3 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Valmir de Oliveira Santos, no uso legal de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira, dia que sucede o feriado de finados (2 de novembro).

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2017.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO
EM 30/10/2017

Cidnei de Paula Lázaro
Secretário-Geral da Câmara